

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1 – A Direção Nacional da ASSP solicitou ao Conselho Fiscal o seu parecer sobre a intenção de proceder à alienação de 3 imóveis, respeitando a sua Proposta n.º 2 à fração autónoma designada pela letra “J” do prédio constituído em propriedade horizontal, Lote n.º 2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alvor sob o artigo 2196, destinado a habitação, sítio em Cruz da Bota – Clube Alvorférias, Lote 2, Apt 2212, código postal 8500-322 Alvor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 400.

2 - Nos termos da proposta n.º 2 da Direção Nacional em apreciação, o produto da venda do referido prédio destina-se à redução da dívida bancária atual.

3 - Analisada a proposta e atendendo à circunstância de o apartamento a alienar ser lateral à atividade da Associação, este Conselho Fiscal entendeu dar parecer favorável à alienação do edifício antes descrito.

Lisboa, 29 de dezembro de 2025

Rel' O Conselho Fiscal,

Walter Fernandes